Resolução nº : 14575/99
Protocolo nº : 114008/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 67.584,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA